



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 140/2025

AGRUPAMENTO Nº 369/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, devido a um lapso de digitação, ficou suprimido a numeração da Dispensa Simplificada veiculada na data de 19 de setembro de 2025 no Diário Eletrônico Oficial deste Município, onde na ocasião **AUTORIZA** a contratação da empresa **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº **24.031.989/0001-69**, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS EM PROCESSOS TRABALHISTAS DESTINADOS À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**. Desta forma, onde se lê “**DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 369/2025**”, leia-se: “**DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 140/2025 AGRUPAMENTO Nº 369/2025**”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA